



Estado do Rio Grande Do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento Ao Cidadão

PORTARIA Nº 496, DE 27 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e conforme Memorando nº 090/2022, da Secretaria Municipal da Fazenda, ALTERA a Portaria nº 056, de 20.01.2022, que designou a Comissão Especial para implantação e acompanhamento das demandas pertinentes de apresentação da EFD – Reinf, conforme segue:

- MARIA CLARICE BROVEDAN, matrícula nº 9809, Cargo Secretária Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão/Secretária Municipal da Fazenda, interina;
- SANDRO FRAGA DA SILVA, matrícula nº 4882, Cargo Contador;
- AUGUSTO CALLAI PELEGRINI, matrícula nº 6932; Cargo Contador;
- JAIME ANDRÉ SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 7084, Cargo Contador.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 27 de maio de 2022.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maria Clarice Brovedan,
Secretária Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.